



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2023 AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 078/2022, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **LÍVIA SOARES BELLO DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pela Secretária Municipal de Educação, **Luiza Cristina da Silva Vianna**, portadora da carteira de identidade nº 048472575 e do CPF Nº 57202001772, residente e domiciliada nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **R3MAIS TOPTECH EIRELI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.610.303/0001-36, com sede estabelecida à Rua Acurcio Francisco Torres, nº 211, SBL/Sala 01, Parque Santa Luiza, Cachoeira de Macacu/RJ, CEP: 28.680-000, neste ato por seu representante legal **Renan William Monteiro Sbruzzi**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 44489244-8, expedida por SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 355.249.338-76, residente e domiciliado na Rua Ipanema, nº 161, casa 1, Bairro Jardim Satellite, São José dos Campos/SP, CEP: 12.230-070, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **888/2022**, resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2022**, originado do Pregão Presencial nº 007/2022, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para realizar serviços de implantação de software de gestão escolar (cessão de direito de uso de software e sistemas integrados), incluindo implantação, customização, configuração, migração de dados, capacitação, treinamento presencial, manutenção, suporte técnico, infraestrutura e hospedagem para administração das unidades escolares e Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I da Secretaria Municipal de Educação”, cujos itens e especificações técnicas encontram-se descritos no edital supracitado do pregão presencial, como de fato têm, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

**I - Da Prorrogação de Prazo:**

Com fulcro no inciso IV, do art. 57 da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 078/2022, por novo período de 12 (doze) meses, com início a contar de 07 de Abril de 2023, e a terminar em 07 de Abril de 2024, haja vista que a não renovação



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

comprometeria a operacionalização dos serviços públicos prestados pela contratada que importam no objeto do aludido contrato.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Insta consignar que os serviços inerentes ao item 1 (implantação e treinamento - vide fls. 500/502) já foram realizados, razão pela qual não há a necessidade de sua continuidade, conforme informações constantes do procedimento nº 888/2022.

**II - Da Supressão Contratual**

O presente termo aditivo visa estabelecer a supressão de quantitativo de aproximadamente 76,29% do objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 078/SEDUC, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º e inciso I, *b*, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 13, Lei Federal nº 14.217/2021.

**PARAGRAFO ÚNICO.** O valor suprimido corresponde a R\$ 2.831.760,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta reais), passando o valor mensal do contrato para R\$180.020,00 (cento e oitenta mil, vinte reais) e total de R\$2.160.240,00 (dois milhões, cento e sessenta mil, duzentos e quarenta reais), anuência da contratada às fls. 704, informações constantes às fls. 702/703, 714 e 737 do processo administrativo nº 888/2022.

**III - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:**

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica pactuado entre as partes o valor total de R\$2.160.240,00 (dois milhões, cento e sessenta mil, duzentos e quarenta reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho nº 02.010.001.12.361.12.2058, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.00.00.00, Ficha nº 477, Fonte de Recursos nº 121, Empenho nº 846/2023.

**IV - Das demais cláusulas contratuais:**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

**V - Dos efeitos do presente aditamento:**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 03 de Abril de 2022.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

**LIVIA BELLO**

Prefeita

**Luiza Cristina da Silva Vianna**

Secretária Municipal de Educação

**R3MAIS TOPTECH EIRELI LTDA**

Renan William Monteiro SBruzzi

Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF: